



ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0193/2026

Em, 3 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.589,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000068	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.389,00	
Total da Ação					17.389,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.389,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000589	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.200,00	
Total da Ação					35.200,00	
Total da Unidade Orçamentária					35.200,00	
Total de Suplementações					52.589,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.589,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000052	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.389,00	
0000059	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
Total da Ação					17.389,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.389,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1004	2051	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Emendas Parlamentares		
0000713	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
10	301	1004	2052	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares		
0000720	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00	
0000722	3390.47	99	16000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
0000723	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
Total da Ação					33.200,00	
Total da Unidade Orçamentária					35.200,00	
Total de Anulações					52.589,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					52.589,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito